



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO DICOL/SUDAM Nº 1550, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Autorização de celebração do primeiro termo aditivo ao contrato nº 02/2024 a ser firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e a empresa BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA.

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - DICOL/SUDAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, § 3º, da Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007; pelo art. 10, parágrafo único, do anexo I do Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022; e pelo art. 6º, II e XX, do anexo do Regimento Interno da Sudam, aprovado pela Resolução Normativa Dicol nº 9, de 25 de setembro de 2023, com as alterações da Resolução Normativa Dicol nº 13, de 18 de março de 2024, e o que consta no processo SEI nº 59004.000203/2023-11, resolve:

Art. 1º Autorizar a celebração do primeiro termo aditivo ao contrato nº 02/2024, a ser firmado entre a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e a empresa BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA, CNPJ 17.433.496/0001-90, para fins de retificação da vigência do primeiro termo aditivo, repactuação e prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 06 meses, a partir de 31/01/2026 até 31/07/2026, no valor global de R\$ 613.026,91 (seiscentos e treze mil vinte e seis reais e noventa e um centavos), sendo pago o valor retroativo de R\$ 50.098,27 para o período de 01/01/2025 a 31/10/2025 a partir da assinatura do aditivo, conforme Nota Técnica 3 (0693286) e Despacho 171 (0700255) com base no Parecer Jurídico nº 00075/2025/GABPFSUSAM/PGE/AGU (0710154).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Galvão da Rocha
Superintendente

Wilson Luiz Alves Ferreira
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos

Aharon Alcolumbre
Diretor de Promoção do Desenvolvimento Sustentável

Jorgiene dos Santos Oliveira
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

Aline Dias Rossy
Diretor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Galvão da Rocha, Superintendente**, em 10/11/2025, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Luiz Alves Ferreira, Diretor(a)**, em 11/11/2025, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jorgiene dos Santos Oliveira, Diretor(a)**, em 11/11/2025, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Dias Rossy, Diretor(a)**, em 11/11/2025, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0712847** e o código CRC **CA91B17C**.